PARECER JURÍDICO Nº 160/2026
INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 - inscrições em evento de capacitação.

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. DEZ INSCRIÇÕES NO 2º FÓRUM DOS AGENTES POLÍTICOS E PÚBLICOS. ART. 74, III, "F", DA LEI Nº 14.133/2021. INTERESSE PÚBLICO. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

Trata-se de análise da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, destinada à contratação da empresa A. I. Baccarin, nome fantasia AGAP - Assessoria e Gestão Administrativa Pública, inscrita no CNPJ nº 23.861.195/0001-60, para dez inscrições no "2º Fórum dos Agentes Políticos e Públicos - O Município que queremos".

Conforme a documentação apresentada, o evento será realizado de 20 a 23 de outubro de 2026, em Porto Alegre/RS, pelo valor de R$ 1.380,00 por inscrição, totalizando R$ 13.800,00. A contratação visa ao aperfeiçoamento de vereadores e servidores para o desempenho das atividades da Câmara Municipal.

É o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

O art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, quando inviável a competição.

A contratação examinada tem por objeto inscrições em evento com programação e palestrantes próprios. Nessa modalidade de capacitação, o conteúdo e a atuação dos profissionais integram o serviço pretendido, justificando a escolha em função da adequação às necessidades institucionais.

A programação contempla gestão pública, atuação de vereadores e assessores, previdência, imunidade parlamentar, gestão de pessoas e uso de inteligência artificial na administração municipal. Os temas apresentam pertinência com as atribuições legislativas, fiscalizatórias e administrativas da Câmara e contribuem para o aperfeiçoamento dos agentes públicos.

O material apresentado identifica os palestrantes e suas qualificações, oferecendo elementos de adequação técnica da capacitação. A justificativa administrativa vincula a escolha do evento à melhoria e à continuidade dos serviços desta Casa Legislativa.

O preço divulgado pelo organizador é de R$ 1.380,00 por participante, correspondente ao total de R$ 13.800,00 para dez inscrições. O procedimento informa a dotação orçamentária destinada ao atendimento da despesa.

Considerando a natureza intelectual da capacitação, a programação específica e sua relação com as atividades da Câmara Municipal, entende-se juridicamente cabível o enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO FAVORAVELMENTE à contratação direta da empresa A. I. Baccarin - AGAP, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, para dez inscrições no "2º Fórum dos Agentes Políticos e Públicos - O Município que queremos", a realizar-se de 20 a 23 de outubro de 2026, em Porto Alegre/RS, pelo valor total de R$ 13.800,00, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer. À conclusão superior.

São Nicolau, 18 de outubro de 2026.

RODRIGO VARGAS PADILHA:02445198038

Assinado de forma digital por RODRIGO VARGAS PADILHA:02445198038
Dados: 2026.10.18 20:00:21 -03'00'

Rodrigo Vargas Padilha
OAB/RS 111.970
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS